



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4174/2016

Ementa: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo sob nº. 0000497-93.2016.8.16.0046.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº. 716.

Art. 2º - A comissão de nº 02/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Nilva Aparecida Quirino Kubaski - RG nº. 4.604.967-5

Membro - Andrea Cristina da Silva - RG nº 30.419.764-6

Membro - Luis Antônio Bispo - RG 6.416.095-8

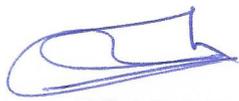
Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1548
Página	88
Data	31/05/2016
Visto	